



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**.

PROCESSO Nº 36.921/2018

BASE LEGAL: Artigo 31 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 8.416/17.

OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para o atendimento de 135 (cento e trinta e cinco) educandos com necessidades especiais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ R\$ 892.620,00.

JUSTIFICATIVAS: Diante das motivações apresentadas pela Secretaria de Educação, constante dos autos do Processo em epígrafe, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

Ante ao exposto, nos termos do Artigo 32 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 8.416/17, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste que se dará no Imprensa Oficial Eletrônico de Atibaia do dia 26/12/18, para impugnação da **JUSTIFICATIVA**, que encontra-se disponível, na íntegra aos interessados, no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES,
21 de dezembro de 2018. Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.